



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.118, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 4.080, de 24 de novembro de 2017, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 5º da Lei Municipal nº 4080, de 24 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – Para fazer face às despesas de concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus, de que tratam a Lei nº 4080 de 24/11/2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2017, para a criação da “Fonte de Recurso 102 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde”, obedecendo às seguintes especificações:

02.06 - Secretaria de Saúde

02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

02.06.02.10 - Saúde

02.06.02.10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico

02.06.02.10.303.0016 - Média e Alta Complexidade

02.06.02.10.303.0016.2212- Manutenção dos Programas de Apoio a Média Complexidade

02.06.02.10.303.0016.2212-3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - ficha 711

Fonte de Recurso 102 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - R\$91.621,13 (noventa e um mil seiscientos e vinte e um reais e treze centavos).”

Art. 2º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2017, para a criação da "Fonte de Recurso 102 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde de que trata o artigo 5º da Lei Municipal nº. 4.080 de 24 de novembro de 2017, será coberto pela anulação, na mesma fonte de recurso, da seguinte dotação orçamentária:

02.06 - Secretaria de Saúde

02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

02.06.02.10 - Saúde

02.06.02.10.301 - Atenção Básica

02.06.02.10.301.0018 - Assistência Farmacêutica

02.06.02.10.301.0018.2069- Manutenção da Farmácia Municipal

02.06.02.10.301.0018.2069-3.3.90.30.00 - Material de consumo - ficha 658

Fonte de Recurso 102 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - R\$91.621,13 (noventa e um mil seiscientos e vinte e um reais e treze centavos);



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal